



EDITAL Nº 115/2024, de 06 de novembro de 2024

CADASTRAMENTO DE ESCOLAS E INSTITUIÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2025, PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFSM 2025, PROCESSO SELETIVO INDÍGENA UFSM 2025 E PROCESSO SELETIVO QUILOMBOLA UFSM 2025

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o cadastramento de escolas e instituições, públicas ou privadas, para a aplicação das provas do Processo Seletivo Seriado UFSM 2025, Processo Seletivo Vestibular UFSM 2025, Processo Seletivo Indígena UFSM 2025 e Processo Seletivo Quilombola UFSM 2025 de acordo com o que segue:

1. Processo Seletivo Vestibular UFSM 2025:

1.1 O Processo Seletivo Vestibular 2025 da UFSM será realizado nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025. As provas serão aplicadas em Cachoeira do Sul (RS); Curitiba (PR); Florianópolis (SC); Frederico Westphalen (RS); Palmeira das Missões (RS) e Santa Maria (RS). Ao todo, serão ofertadas 1536 vagas para os cursos lotados no Campus Sede de Santa Maria/RS, 114 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Cachoeira do Sul/RS, 120 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Frederico Westphalen/RS e 133 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Palmeira das Missões/RS, distribuídas de acordo com a relação de cursos, vagas e turnos contidos no Manual do Vestibular UFSM 2025, item 4, totalizando 1903 vagas.

1.2 A prova do vestibular terá 120 questões de múltipla escolha e uma prova de redação, contemplando habilidades das diferentes áreas da Educação Básica. O processo seletivo acontece em dois dias: no dia 11 de janeiro de 2025 (sábado), a prova será aplicada no turno da tarde, das 13h30min às 16h30min; no dia 12 de janeiro de 2025 (domingo), a prova será aplicada em 2 (dois) turnos: manhã, das 8h às 11h, e tarde, das 13h30min às 18h30min.

2. Processo Seletivo Seriado UFSM 2025:

2.1 A Prova do Processo Seletivo Seriado 1 (PSS1) será realizada no dia 11 de janeiro de 2025, das 13h30 às 16h30 e a Prova do Processo Seletivo Seriado 2 (PSS2) será realizada no dia 12 de janeiro de 2025, das 8h às 11h nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Caxias do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS, Passo Fundo/RS, Porto Alegre/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS, Pelotas/RS e Uruguaiana/RS.

3. Processo Seletivo Indígena e Processo Seletivo Quilombola UFSM 2025:

3.1 As Provas do Processo Seletivo Indígena UFSM 2025 e Processo Seletivo Quilombola UFSM



2025 será realizada no dia 15 de dezembro de 2024, das 09h às 14h, nos municípios de Frederico Westphalen/RS, Passo Fundo/RS e Santa Maria/RS.

3. Inscrições e seleção

3.1 As instituições e escolas interessadas alocar seu espaço físico para a realização dos processos seletivos deverão, entre os dias **06 de novembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025**, realizar a inscrição por meio do e-mail nisa@nisa.ufsm.br encaminhando a ficha de inscrição, conforme o Anexo 1 deste Edital.

3.2 As instituições deverão informar na ficha de inscrição: salas disponíveis, capacidade das salas, localização das salas, ar condicionado (sim ou não), sanitários e dados da instituição.

3.3 Poderão se inscrever, as instituições localizadas nos municípios-sedes que irão sediar as provas, conforme o Anexo 2 deste edital.

3.4 Serão cadastradas escolas/instituições que disponibilizarem seu espaço físico para aplicação das provas do Processo Seletivo Seriado e o Vestibular 2025 da UFSM que atendam aos seguintes critérios:

- a) As instituições selecionadas ficam responsáveis pela abertura e fechamento do prédio nos horários solicitados pela Comissão Organizadora da UFSM.
- b) A instituição deve garantir a exclusividade na utilização das dependências nas datas mencionadas, não sendo permitida a ocorrência de qualquer outro evento no ambiente de prova.
- c) Não permitir a presença no ambiente de prova de colaboradores que não estejam envolvidos com a aplicação das provas.
- d) As instituições selecionadas ficam responsáveis em entregar as salas de aula e demais dependências, conforme constam na ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital) devidamente limpas e em condições de uso.

3.5 O critério de seleção levará em conta o espaço físico que melhor atende a demanda do processo seletivo, de acordo com o número de candidatos inscritos em cada município-sede, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4. Pagamento

4.1 A Instituição que participar do processo receberá um valor líquido de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por candidato e por turno de prova.

5. Disposições Gerais



- 5.1** A aplicação das provas do Vestibular UFSM 2025 e do Processo Seletivo Seriado UFSM 2025 são de responsabilidade da UFSM.
- 5.2** O resultado das instituições selecionadas para o Processo Seletivo Indígena e Processo Seletivo Quilombola será publicado na página da PROGRAD, aba “Editais” **até o dia 02 de dezembro de 2024.**
- 5.3** O resultado das instituições selecionadas para o Processo Seletivo Vestibular e Processo Seletivo Seriado será publicado na página da PROGRAD, aba “Editais” **até o dia 03 de janeiro de 2025.**
- 5.4** O edital completo estará disponível no sítio: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>, aba “editais”.
- 5.5** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail nisa@nisa.ufsm.br.
- 5.6** O ato de inscrição importa em expressa anuência das instituições com as regras do edital.
- 5.7** A escola selecionada receberá um documento como as orientações quanto aos procedimentos necessários para os dias das provas.
- 5.8** É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.
- 5.9** É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.
- 5.10** Os casos omissos serão tratados pela PROGRAD.

Santa Maria, 06 de novembro de 2024

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação - UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM

Félix Alexandre Antunes Soares
Pró-reitor Adjunto de Graduação - UFSM
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA SALA	ESTRUTURA (anexo, bloco, andar)	CAPACIDADE DA SALA	Ar condicionado (sim ou não)
Ex.: SALA 103	TÉRREO – BLOCO A	42	sim

	SANITÁRIO(S)	
	Masculino	Feminino
Térreo		
1º andar		
2º andar		

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome:

Cidade:

Responsável:

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

Encaminhe este Formulário devidamente preenchido e assinado pela Direção da instituição para o e-mail nisa@nisa.ufsm.br.

Assinatura



ANEXO 2

MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA DO PROCESSO VESTIBULAR UFSM 2025

Cachoeira do Sul/RS
Curitiba/PR
Florianópolis/SC
Frederico Westphalen/RS
Palmeira da Missões/RS
Santa Maria/RS

MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO SERIADO UFSM 2025

Cachoeira do Sul/RS
Caxias do Sul/RS
Curitiba/PR
Florianópolis/SC
Frederico Westphalen/RS
Palmeira das Missões/RS
Passo Fundo/RS
Porto Alegre/RS
Santa Cruz do Sul/RS
Santa Maria/RS
Pelotas/RS
Uruguaiana/RS

MUNICÍPIOS-SEDE DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO INDÍGENA E PROCESSO SELETIVO QUILOMBOLA UFSM 2025

Santa Maria/RS
Frederico Westphalen/RS
Passo Fundo/RS